

Portaria nº 395/GP/2020

Em, 06 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**AVERBAR** – o tempo de contribuição em nome da Sr.<sup>a</sup> **SIMONE APARECIDA DA SILVA FRATARI**, admitida em 20/02/2004, matrícula 4174.1.

Fica averbado o tempo de contribuição não concomitantes conforme Nº CTC: 43399/2019, emitida pelo Governo do Estado de Mato Grosso - Processo Nº 130213/2017, correspondendo a 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, prestado no seguinte órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no cargo de Professora.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**